

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS**CNPJ/MF Nº 03.507.519/0001-59****ISIN Cotas: BRSHPHCTF008****Código negociação BM&FBovespa: SHPH11****FATO RELEVANTE**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.519/0001-59 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e de sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado o fim do prazo para o exercício do direito de preferência (“Período de Preferência” e “Direito de Preferência”, respectivamente) conferido aos Cotistas para subscrição das cotas da 7ª emissão do Fundo (“Cotas” e “7ª Emissão”, respectivamente), conforme disposto na “*Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis*”, datada de 27 de dezembro de 2017 (“Assembleia Geral”).

Os Cotistas puderam exercer o Direito de Preferência na subscrição das 30.597 (trinta mil, quinhentas e noventa e sete) Cotas, emitidas em série única, com valor unitário de R\$ 692,28 (seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), na data de emissão das Cotas (“Data de Emissão”).

Durante o prazo para o exercício do Direito de Preferência, encerrado em 16 de janeiro de 2018, houve a colocação de 17.950 (dezessete mil e novecentos e cinquenta) Cotas, ou 58,67% (cinquenta e oito vírgula sessenta e sete por cento) do total de cotas objeto da 7ª Emissão, remanescendo, portanto, 12.647 (doze mil e seiscentos quarenta e sete) Cotas, ou 41,33% (quarenta e um vírgula trinta e três por cento) do total de Cotas emitidas, a serem distribuídas a investidores aptos a subscreverem cotas em ofertas primárias com esforços restritos de distribuição, perfazendo as cotas remanescentes o montante de R\$ 8.755.265,16 (oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

As Cotas da 7ª Emissão não subscritas no âmbito do exercício do Direito de Preferência pelos Cotistas serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta” e “Instrução CVM 476”, respectivamente).

Será admitida a distribuição parcial da Oferta, observado o montante mínimo de subscrição no âmbito da 7ª Emissão de R\$ 5.682.234,24 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 8.208 (oito mil e duzentas e oito) Cotas (“Distribuição Mínima”). Em virtude da possibilidade de distribuição parcial, será observado o disposto no artigo 5º-A da Instrução CVM nº 476 e no artigo 31 da Instrução CVM nº 400 de 29 de dezembro 2003, conforme alterada. O eventual saldo de Cotas não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Administradora, desde que atingida a Distribuição Mínima.

A Oferta será realizada conforme o deliberado na Assembleia Geral, observado o Regulamento, a Instrução CVM nº 476 e a Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e no contrato de distribuição da Oferta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 17 de janeiro de 2018

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
na qualidade de administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS